



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 43/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja concluído a colocação do gradil no parquinho da Praça Adelar Xavier, no Bairro Marcílio Dias I.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Obras começou a colocar o gradil no entorno do parquinho, mas não foi concluído, e a área está vulnerável à entrada de animais que ali defecam e contaminam a areia, podendo transmitir doenças provenientes das fezes para as crianças.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES Conceição da Barra - ES, 04 de agosto de 2020.

Protocolo Nº: 947/2020

Em 04/08/2020



Responsável
Responsável

JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

Constou no expediente
da <u>10ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>06/08/2020</u>
Secretaria Legislativa